

O presente documento é aplicável a todas as visitas de entidades externas e fornecedores/prestadores de serviços contratados pela Volcalis, para desenvolverem atividades nas suas instalações ou em seu nome.

Com a implementação do *sistema de gestão integrado* (qualidade e ambiente) e procedimentos de higiene e segurança, é fundamental que todos estejam conscientes das boas práticas a cumprir relacionadas com a nossa atividade.

A Volcalis pretende que a informação contida neste documento seja comunicada, divulgada e compreendida por todos os indivíduos que circulem ou permaneçam durante um determinado período de tempo nas suas instalações. Para tal, contamos com a colaboração dos responsáveis das empresas fornecedoras para fazer chegar esta informação a todos.

PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO

É condição essencial a consideração de boas práticas ambientais, saúde e segurança e o compromisso com os requisitos legais, a política da organização e outros aplicáveis em vigor.

É OBRIGATÓRIO:

- Andar identificado durante o tempo de permanência nas instalações. Na identificação deve constar, pelo menos, o nome da empresa fornecedora (se possível, usar um colete refletor de alta visibilidade). Ao chegar às instalações da Volcalis deve dirigir-se aos escritórios para validar a sua entrada e, no caso das visitas, levantar um cartão de visita.
- Utilizar boas práticas de trabalho seguro e cumprir as instruções de ambiente, higiene e segurança, fornecidas pelo técnico da Volcalis.
- Respeitar e fazer cumprir a sinalização de segurança, que nunca pode ser retirada ou ocultada.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual indispensáveis e adequados para os trabalhos a realizar.
- Manter as vias de acesso e circulação, equipamentos de combate a incêndios e saídas de emergência livres e desimpedidas.
- Reportar de imediato qualquer incidente/acidente de trabalho que ocorra nas instalações da Volcalis durante o serviço prestado.

É PROIBIDO:

- Consumir qualquer tipo de drogas ou bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho ou fora deste, caso esse comportamento possa influenciar a sua prestação em horário de trabalho.
- Fumar e/ou foguear fora dos lugares destinados para o efeito.
- Entrar em zonas não afetas aos trabalhos a realizar.
- Fotografar e/ou filmar os equipamentos, projetos, esquemas, quadros, etc., durante a realização do serviço.

REGRAS DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, SAÚDE E SEGURANÇA

CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

- A condução de veículos ou máquinas dentro das instalações deve ser feita com velocidade moderada. A limitação da velocidade estabelecida deve ser cumprida sem exceção, devendo ser respeitada a sinalética afixada adaptada às condições do momento (atmosféricas, obras, cargas e descargas ou outras).
- Na ausência de sinalização específica, vigora o definido no *código da estrada*.
- A circulação deve ser limitada à zona da prestação do serviço ou da entrega do produto.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- Não manipular nenhum equipamento ou ferramenta se não estiver habilitado para o fazer.
- Respeitar sinais e sinaléticas de segurança afixados nas instalações e sinalizar o local de trabalho de forma adequada para evitar acidentes de trabalho.
- Não obstruir zonas de acesso, circulação, saídas de emergência ou acesso a meios de combate a incêndio e quadros elétricos.
- Não retirar grelhas de proteção dos equipamentos/máquinas.
- Manter fechados os armários e caixas elétricas.
- Usar arnês e cabo de suspensão aquando da realização dos trabalhos em altura. Nos trabalhos de risco de queda em altura deverá ser utilizada em primeira instância a proteção coletiva e só depois os equipamentos de proteção individual.

LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

- Manter o local de trabalho limpo e livre de obstáculos.
- O local de trabalho deve ser arrumado e limpo logo após a conclusão dos trabalhos.
- O armazenamento de materiais/equipamentos deve ser feito em local próprio a indicar no local.
- É proibido o armazenamento de objetos em locais que possibilitem a queda de materiais sobre locais de passagem, vias de circulação, acessos e saídas de emergência.
- Utilizar apenas produtos contidos em recipientes devidamente rotulados.
- Não é permitida a colocação ou armazenagem de qualquer tipo de objetos nas vias de circulação e saídas de emergência.
- O armazenamento de substâncias perigosas deve ser feito em local autorizado, com a afixação da ficha de segurança e dentro de bacias de retenção, de modo a prevenir eventuais fugas e/ou derrames.
- Evitar derrames de óleo ou de outras substâncias ou preparações perigosas.

FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Todas as máquinas e equipamentos a utilizar nos trabalhos devem possuir a respetiva documentação.
- As ferramentas e aparelhos utilizados pelo fornecedor, devem estar em bom estado de conservação e cumprir com os requisitos de segurança conforme legislação vigente.

- Os dispositivos de segurança dos equipamentos e máquinas (proteções das partes móveis, arestas vivas, partes cortantes, etc.) só podem ser retirados para a realização de operações de manutenção, reparação ou limpeza, depois de tomadas as necessárias medidas de segurança. Após término dos trabalhos, as proteções devem ser imediatamente colocadas.
- As máquinas e equipamentos elétricos devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, nomeadamente extensões e ligações de terra.

GESTÃO DE RESÍDUOS

- A gestão dos resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos é da responsabilidade do fornecedor. Caso esteja acordado, a responsabilidade pelos resíduos produzidos pode ser assumida pela Volcalis, devendo estes ficar devidamente acondicionados em local apropriado.
- Visitas e fornecedores devem proceder à correta separação dos resíduos nos diversos contentores identificados e distribuídos pela fábrica.
- É proibida a queima de resíduos nas instalações.

QUALIDADE DA ÁGUA/ RECURSOS HÍDRICOS

- Os efluentes líquidos que possam resultar da execução dos trabalhos devem ser recolhidos e encaminhados para tratamento adequado.
- É proibida a descarga de óleos, tintas, solventes ou outras substâncias consideradas perigosas, no solo, nas linhas de água e nas redes de drenagem de águas residuais e pluviais.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

- Todos os trabalhos deverão ser desenvolvidos com a preocupação da redução dos consumos de recursos naturais: água e energia (energia elétrica, gás, combustíveis fósseis).
- Não deixar as torneiras abertas. Caso detete alguma torneira aberta, por favor, feche-a.

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

- Nas situações de emergência, visitas e fornecedores e colaboradores de empresas subcontratadas devem respeitar a sinalização, procedimentos de emergência e todas as instruções fornecidas pelo técnico de ambiente e segurança e/ou responsáveis de emergência.
- Todos os danos materiais, humanos ou ambientais provocados, cuja causa seja associada à atividade prestada pelo fornecedor, são da inteira responsabilidade do mesmo. De modo a evitar danos maiores, cabe ao fornecedor, com a maior brevidade possível, a sua resolução. Todas as situações devem ser-nos comunicadas.